



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a solenidade de inauguração da subseção do Coren-PI na cidade de Floriano;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos conselheiros e funcionários abaixo, para a cidade de Floriano, de 07 a 08 de julho, a fim de participarem da solenidade de inauguração da subseção do Coren-PI.

Conselheiros:

- **Erick Riccely Pereira do Ó**
- **Sra. Maria da Anunciação Oliveira**
- **Dra. Amanda Lucia Barreto Dantas**
- **Dra. Maria Enoia Dantas da Costa e Silva**
- **Sra. Maria Lucia Ferreira Pires**
- **Dra. Tatiana Maria Melo Guimaraes dos Santos**
- **Dr. Nero Francisco da Silva**

Funcionários:

- **Josilma dos Santos Barbosa**
- **Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**
- **Antônia Dalva dos Santos Soares**
- **Robert Márcio da Silva Penha**
- **Diego da Silva Santos**
- **Maria do Carmo Santos**
- **André Alves Pereira Costa**
- **Gardênia Mendes de Sousa Silva**
- **Genuína do Carmo Coelho Ramos**



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense


Art. 2º - Autorizar o conselheiro Frank James a participar da solenidade de inauguração da subseção do Coren-PI, na cidade de Floriano.

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 04 de julho de 2017.


Lauro César de Morais
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário